



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa de “Epitácio Pessoa”*  
*Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima*

REQUERIMENTO Nº 24.744/2025

**Assunto:** Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja encaminhado **APELO** ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, bem como ao Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, para que promova a instalação de Casas de Acolhida da Mulher no município de Várzea/PB.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de Apelo ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, bem como ao Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, para que promova a instalação de Casas de Acolhida da Mulher no município de Várzea/PB.

Requeiro, ainda, que seja dado conhecimento do presente requerimento à Prefeitura do município e à Câmara de Vereadores.

**JUSTIFICATIVA  
EM ANEXO**

  
TOVAR CORREIA LIMA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de “Epitácio Pessoa”  
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima  
JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO**

Senhores e Senhoras Deputados,

O presente requerimento tem como objetivo solicitar a instalação de Casas de Acolhida da Mulher no município de Várzea, localizado no estado da Paraíba, tendo em vista a necessidade urgente de garantir proteção, amparo e suporte às mulheres em situação de violência, vulnerabilidade social ou abandono.

A criação de Casas de Acolhida representa uma política pública fundamental para o enfrentamento à violência doméstica e familiar, assegurando não apenas a integridade física das vítimas, mas também a reconstrução de suas trajetórias por meio de apoio psicológico, jurídico e social. Essas unidades funcionam como locais seguros e temporários, onde as mulheres e, quando necessário, seus filhos, podem permanecer acolhidas até que seja possível a retomada de suas vidas com segurança e dignidade.

Certo da compreensão dos pares no tocante a necessidade da aprovação do presente requerimento, aguardo a deliberação do Plenário.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2025.



**TOVAR CORREIA LIMA**  
Deputado Estadual